

PORTARIA N.º 231/2025, 03 DE ABRIL DE 2025

“Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, ocupado pelo servidor público municipal Sr. **Milton Francisco da Silva**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando a Portaria nº 06/2025 - PREVCAARAPÓ, datado de 31 de março de 2025, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal Sr. **Milton Francisco da Silva**, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna vago o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral ocupado pelo servidor público municipal Sr. **Milton Francisco da Silva**, matrícula funcional nº **951497-1**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do quadro de servidores efetivos do Município de Caarapó-MS, em razão da aposentaria voluntaria por idade e tempo de contribuição, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 03 de abril de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio